



CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA

COMISSÃO PROCESSANTE

Ata da reunião realizada em 11/06/2025

Iniciou-se a reunião às 10 horas e 32 minutos, com a presença dos vereadores Alcindo Sabino, Cristiano da Silva e Paulo Landim. Inicialmente, foi realizada a leitura de mensagem eletrônica encaminhada pelo Dr. Paulo Valili Neto (pnvalili@gmail.com), advogado do Vereador Emanuel Sponton, recebida na caixa de correio eletrônico da Diretoria Legislativa (diretorialegislativa@camara-arq.sp.gov.br) às 7 horas e 55 minutos do dia de hoje, com o seguinte conteúdo: “Prezados, bom dia. Conforme conversado na data de ontem, infelizmente, por motivos familiares graves de saúde, o Vereador teve que se ausentar da cidade, não sendo possível o comparecimento na reunião datada para hoje (11/06) às 10 horas. Sendo imprescindível sua presença, pedimos desculpas por nossa ausência. Desta forma, ficamos disponíveis para a data do depoimento. Obrigado. Att, Paulo Valili Neto.” Tal como informado na mensagem, o vereador não compareceu à reunião. Diante disso, deliberaram os membros, de forma unânime, pelo prosseguimento da instrução processual, sem prejuízo de ser oportunizada ao vereador a possibilidade de apresentação de eventuais documentos do dito acordo com o Ministério Público, se assim for requerido pela defesa. No que diz respeito à instrução processual, deliberaram os membros, de forma unânime, por oficiar o Presidente do Conselho de Ética e Decoro Parlamentar solicitando que seja disponibilizada a íntegra dos autos do Procedimento Legislativo nº 15/2025 e do Procedimento Legislativo nº 18/2025, com a consequente juntada aos presentes autos dos referidos documentos. Deliberaram ainda, de forma unânime, que fosse juntado aos presentes autos o trecho do vídeo da defesa feita pelo vereador Emanuel Sponton, em Plenário, na discussão da votação da denúncia que culminou na instauração da presente comissão processante. No que diz respeito às oitivas visando à instrução processual, deliberou a Comissão, de forma unânime, pela intimação e oitiva dos ex-assessores legislativos do vereador Emanuel Sponton – Eliane Aparecida Pereira da Silva, Taína Jóia de Macedo, Murilo Batosto Gonçalves, Jhoy Marques Santos Gomes e Alexandrina Cristina da Silva –, bem como de seus atuais assessores legislativos – Valdemir Pereira Juvencio Junior e Juliana Catarina Orizo –, e da genitora do vereador, Gislaine Cristina Sponton do Nascimento. Tais oitivas serão agendadas para o dia 18 de junho de 2025, nesta ordem, a ser realizada no Plenarinho da Câmara Municipal com início às 8 horas e 30 minutos e intervalos de 15 minutos entre cada uma. Por fim, deliberaram ainda, de forma unânime, por oficiar a defesa, dando-lhe ciência de tudo quanto aqui deliberado e intimando-a para que possa acompanhar as oitivas das testemunhas aqui citadas, bem como intimando o vereador Emanuel Sponton para sua oitiva, a ser realizada no dia 25 de junho de 2025, às 14 horas, no Plenário da Câmara Municipal, podendo o vereador ser acompanhado das testemunhas de defesa que entender pertinentes, sendo que, caso queira que estas sejam intimadas pela presente Comissão Processante, que



CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA

COMISSÃO PROCESSANTE

Ata da reunião realizada em 11/06/2025

indique quais serão suas testemunhas impreterivelmente até o dia 18 de junho. Nada mais havendo a tratar, a reunião foi encerrada às 11 horas e 17 minutos. Eu, Ewerton da Silva Vilela, consultor legislativo, secretariei os trabalhos e lavrei a presente ata, que foi aprovada por todos os presentes. =/=

ALCINDO SABINO

Presidente da Comissão Processante

CRISTIANO DA SILVA

Relator da Comissão Processante

PAULO LANDIM